



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

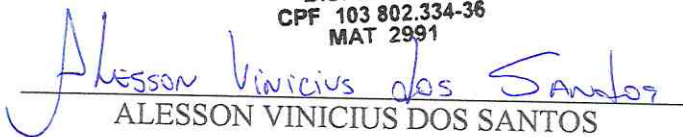
No presente caso, a escolha para contratação da empresa FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, Rua Espírito Santos, nº 533, Bairro Acarape - cidade de Teresina-PI, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 010/2024 com objetivo da Contratação de instituição especializada para prestação dos serviços de gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos para cargos temporários, através de seleção simplificada de avaliação de experiência profissional e de títulos destinada à manutenção da Prefeitura e Secretarias Municipais. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 18 de março de 2024

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO
CPF 103.802.334-36
MAT 2991


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO